



Portaria nº 183/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

Considerando que, embora tenha sido efetivado o término do vínculo funcional da servidora Francineide Da Costa Fernandes, CPF nº 027.187.181-45, com esta Casa Legislativa em 19 de dezembro de 2008, não se localizou nos arquivos o ato formal de exoneração;

Considerando que, mediante análise dos balancetes e registros financeiros da Câmara, constatou-se a ausência de remuneração ou vínculo funcional posterior à data mencionada, sendo tal data considerada como a efetiva de cessação das funções da servidora;

Considerando a necessidade de regularização formal nos arquivos administrativos e financeiros da Câmara Municipal, a fim de assegurar a integridade dos registros públicos;

Resolve:


Art. 1º - Exonerar, de forma retroativa, a servidora **Francineide Da Costa Fernandes**, CPF nº 027.187.181-45, do cargo exercido na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Goiás, com data de término do vínculo em **19 de dezembro de 2008**, para todos os efeitos administrativos e financeiros.

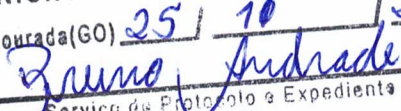
Art. 2º - Determinar que os setores competentes realizem as devidas anotações nos registros funcionais e financeiros, visando à retificação dos dados nos arquivos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 25 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


ISAIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada - GO.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
C Dourada(GO) 25 / 10 / 2024

Serviço de Protocolo e Expediente